



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 11 / 11 / 2021
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprovar as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para a Central Estadual de Transplantes do Estado de Alagoas - CET/AL para o biênio 2021/2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.032 de 04 de maio de 2011 e Portaria Nº 3.384, de 17 de dezembro de 2019 que estabelecem recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina destinado ao incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.851, de 27 de agosto de 2013, que autoriza recursos financeiros para implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/SMS nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO; 26 08 2021

CONSIDERANDO a seção XI do Anexo LXIX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/CIB/AL, de 25 de fevereiro de 2013, que aprova o Projeto de Criação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS/AL Nº 061, de 20 de agosto de 2021, publicada no DOEAL de 26/08/2021, que aprovou as metas quantitativas e qualitativas pactuadas pela Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO em Alagoas, vinculada a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos – CNCDO do Estado de Alagoas, para o Biênio 2021 – 2022.


RESOLVE


Art.1º - Aprovar as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para a Central Estadual de Transplantes do Estado de Alagoas - CET/AL para o biênio 2021/2022, conforme o Plano Estadual de Transplantes apresentado pela SUPTRAN/GAEST no processo SEI nº E:02000.0000027233/2021 anexo único a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 05 de novembro de 2021.


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS (2 ANOS)	RESPONSABILIDADE	2021	2022
Apresentar para aprovação na CIB o Plano Estadual de Transplantes.	Garantir que as famílias de potenciais doadores tenham assegurados o direito ao Diagnóstico de Morte Encefálica; Otimizar a ampliação do acesso do paciente ao transplante de órgãos e tecidos.	1	CET	01	00
Credenciar uma Equipe de Transplante Renal no Hospital Metropolitano	Viabilizar os transplantes renais no estado de Alagoas.	1	CET	-	1
Avaliar anualmente as Equipes de Transplantes baseada na análise do perfil epidemiológico de cada Estabelecimento, quando se aplicar ao estabelecimento notificante, além do relatório de Transplantes realizados para concessão de validade de credenciamento de equipe.	Garantir a realização dos transplantes em nosso estado	15	CET	7	8
Capacitar a OPO e CIHDOTTs relacionada a enucleação do Globo Ocular dos seguintes hospitais: Hospital Geral do Estado, Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Hospital Memorial Arthur Ramos, Hospital do Coração, Hospital UNIMED, Hospital de Emergência Daniel Houly e hospital da Mata em União dos Palmares.	Agilizar as captações de tecidos no Estado de Alagoas	07 Estabelecimentos	CET	03	04
Buscar se aproximar do Hemocentro e fortalecer o compromisso em relação à captação de Doadores Voluntários de Medula Óssea	Aumentar o número anual de cadastros de DVMO, possibilitando atingir a cota destinada a Alagoas;	Cota de Alagoas (2.000)	CET	--	500 cadastros
Estabelecer o fluxo do Protocolo de Morte Encefálica (ME) nos Hospitais do Estado, com as Direções Médicas e de Enfermagem das referidas Instituições: Hospital Geral do Estado, Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Hospital Memorial Arthur Ramos, Hospital do Coração, Hospital UNIMED, Hospital de Emergência Daniel Houly e hospital da Mata em União dos Palmares.	Implantar o fluxo do protocolo institucional da OPO nos Hospitais	07 (sete) Hospitais	CET	03	04
Aumentar o número de doações de órgãos autorizadas	Melhorar os índices de doação de múltiplos órgãos	02 (duas) doações por mês	CET	25% (6 doações)	75% (24 doações)
Aumentar o número de doações de córneas	Diminuir a fila de receptores de córneas	10 (dez) doações por mês	CET	25% (30 doações)	75% (120 doações)
Capacitar a equipe multiprofissional dos Hospitais de Alagoas no processo de doação de Órgãos e tecidos para transplantes (Hospital Geral do Estado, Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Hospital Memorial Arthur Ramos, Hospital do Coração, Hospital	Atualizar a equipe multiprofissional para identificação e manutenção de Potencial Doador de Morte Encefálica	05 Hospitais em Maceió e 02 no Interior do Estado.	CET	2 Hospitais	5 Hospitais

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS (2 ANOS)	RESPONSABILIDADE	2021	2022
UNIMED, Hospital de Emergência Daniel Houly e Hospital da Mata em União dos Palmares.)					
Implantar as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT's (Hospital UNIMED, Hospital de Emergência Daniel Houly em Arapiraca, Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, Hospital Universitário e Hospital Veredas)	Aumentar os índices de notificações, diagnósticos de morte encefálica e Doações de Órgãos e Tecidos para Transplantes	05 hospitalais	CET	2 Hospitalais	3 Hospitalais
Reestruturar as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT's (Hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Hospital Memorial Arthur Ramos, Hospital do Coração, Hospital Sanatório.)	Capacitar os profissionais integrantes das CIHDOTTS	04 hospitalais	CET	2 Hospitalais	2 Hospitalais
Realizar a avaliação sistemática do processo de trabalho desenvolvido pela Organização de Procura de Órgãos-OPO de Alagoas	Organizar o processo de trabalho de forma que proporcione a adoção de melhores práticas	Alcançar as metas e indicadores pactuados junto a Central de Transplantes	CET	40%	60%
Curso de atualização para faturamento dos hospitais notificantes relacionados ao processo de doação de Órgãos e tecidos para transplantes (Hospital Geral do Estado – HGE, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió, Hospital Memorial Arthur Ramos, Hospital do Coração, Hospital Sanatório, Hospital UNIMED, Hospital de Emergência Daniel Houly em Arapiraca, Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, Hospital Universitário e Hospital Veredas)	Estimular os hospitais a realizar as cobranças relacionadas ao processo da doação e transplante de órgãos e tecidos	10 hospitalais	CET	2 Hospitalais	8 Hospitalais
Atualizar à equipe Multiprofissional da Organização de Procura de Órgãos-OPO de Alagoas	Proporcionar a participação da equipe multiprofissional da OPO em Cursos, Congressos e eventos relacionados.	02 (duas) capacitações por ano	OPO/CET/SESAU	50%	50%